



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº231/2018**

### **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETRIFICA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.933.723/0001-09 situado à Rua João Burza Neto, nº 36, Bairro Avenida, Ouro Fino/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Higor Altarugio Righi** inscrito no CPF sob o nº 337.173.138-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 231/2018, Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Corretiva e Preventiva da Iluminação Pública, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGENCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2019 a 28 de abril de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 29 de abril de 2019.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Eletrifica- Const. e Manut. Elétrica Ltda - EPP  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_